



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

PROJETO DE LEI Nº07 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina Rua "POETA RAIMUNDO LUIZ DE MEDEIROS" e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de rua Poeta Raimundo Luiz de Medeiros o logrador com início no Cruzamento com a Rua Manoel de Sousa Pedrosa, passando em frente ao prédio da AMF alimentos melhor fruta seguindo no sentido Leste até o cruzamento com a Rua projetada paralela a Rua Vereador Francisco de Sousa Pedrosa

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões em 07 de Outubro de 2022.

Adaires Campos da Costa

ADAIRES CAMPOS DA COSTA

Vereador

Justificativa oral pelo autor.

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 07/2022, DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

VOTOS A FAVOR

Guilherme Alves Monteiro

Augusto Neto

João Tenório de Sá

Adalberto Gomes da Costa

VISTO DO PRESIDENTE
